



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 10/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja adquirido computador para o Departamento de Transporte.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a informatização deste Departamento, contribuirá para o melhor desempenho dos serviços de transporte do Município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	23/2022
Data:	03/02/22
Hora:	16:30
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em _____
Votação _____
C.M.R.S. _____ / 20 _____